

05

A participação cidadão.

Implementação do Conselho Municipal de Cultura de Belo Horizonte

CULTURA
URBANA
POLÍTICAS
PÚBLICAS
RESISTÊNCIA
CRIATIVA

O artigo aqui apresentado é uma tentativa de análise crítica da experiência de requerimento de cumprimento da lei, revisão, implementação e eleição do Conselho Municipal de Cultura de Belo Horizonte, a partir da decisão de fazer a lei de 2008 entrar em prática, em 2011. A partir do entendimento do que significa um planejamento estratégico urbano, teceremos nossas considerações sobre o processo vivenciado na capital mineira. O texto, que começa em terceira pessoa, sofrerá nossa afetação participativa durante o relato, e será conduzido até o final em primeira pessoa.

The citizen participation in the creation of the Belo Horizonte Council of Culture.
The present article is an attempt of analysing critically the experience of requesting the law enforcement, revision, implementation and election in the Belo Horizonte Council of Culture, from the decision to make the 2008 law go into effect, in 2011. Based on the understanding of what a strategic urban planning is, we will elaborate our considerations about the process experienced in the capital of Minas Gerais. The text, which is written in the third person, will be affected by our participation during the report, being finalized in the first person.



Autora

Mg. Lic. Milene Migliano

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia
Brasil

Palabras clave

Cultura Urbana
Política Pública
Resistência Criativa

Key words

Urban Culture
Public Politic
Creative Resistance

Artículo recibido | *Artigo recebido:*

01 / 08 / 2014

Artículo aceptado | *Artigo aceito:*

01 / 09 / 2014

INTRODUÇÃO

No presente artigo, abordaremos a atuação da classe cultural do município que fez uso dos espaços públicos da cidade para se reunir, dos espaços institucionalizados quando convocados pela prefeitura de Belo Horizonte a participar das atividades e da internet, reunindo informações e produzindo chamadas ampliadas para ação direta em defesa dos direitos cidadãos. Desde a solicitação à prefeitura para efetivação da lei municipal – que criou o Conselho em 2008 – até a efetivação, os atores sociais solicitaram de audiências públicas, realizaram caminhadas culturais, manifestações artísticas, tiveram atuação enfática nas reuniões públicas e requisição de revisão de leis, decretos e editais com atuação paritária do poder público e sociedade civil.

Os encontros que se deram neste processo no qual os atores desejavam a participação colaborativa e gestão compartilhada produziram não apenas consensos, mas desentendimentos, deslocamentos e enfrentamento das diferenças para que pudéssemos chegar em algum resultado e ação prática urbana. Ao final do trajeto de implementação do primeiro Conselho Municipal de Cultura da capital de Minas Gerais, pudemos considerar que mesmo com a proposição de inserir a participação cidadã nos processos de composição de conselhos deliberativos e consultivos, o modo de operar da gestão pública evidencia a estratégia de silenciamento dos desejos que são/estão para além das ações planejadas para a cidade.

Importante apontar que os projetos de revitalização do centro de Belo Horizonte, nos últimos dez anos, tem se qualificado em produzir belos cenários enfatizando as construções mais antigas da cidade, haja visto que foi planejada em 1894, por Aarão Reis. Além do investimento em obras que transformam a paisagem e a vivência cotidiana, as ações do poder público municipal também tem se concentrado em afastar os moradores de rua, os habitantes da periferia e trabalhadores informais destes espaços que vem simulando novos cartões postais no centro urbano.

O antigo prédio da Estação Central de Trens, que abrigava também a estação central do Metrô passou a abrigar em 2008 o novo Museu de Artes e Ofícios, e o acesso à um dos prédios mais antigos e simbolicamente importantes para o sentido da capital mineira, teve seu acesso fechado aos que o usavam todo dia. O Projeto Miguilim, de apoio ao menor abandonado e que se concentrava na Praça da Estação foi retirado do local, para dar espaço à mais uma obra aprovada sem consenso do seu público alvo, o Centro Cultural da Juventude. Jovens praticantes da cultura Hip Hop que desde 2007 se reuniam para transformar o espaço de debaixo do viaduto Santa Tereza em palco do Duelo de MC's foi proibido pela prefeitura e agora precisa pagar uma quantia anual para realização do evento, que não tem nenhum fim lucrativo. Os camelôs que trabalhavam cotidianamente em muitas ruas do centro da cidade foram transferidos sistematicamente, desde 2006 para shoppings populares que os excluam do contato cotidiano com os passantes. A Praça da Estação, que desde 2004 passou por reformas bilionárias teve em janeiro de 2010, por meio de um decreto, a proibição do uso de seus espaços pela população de Belo Horizonte.

Esta gestão de cidade que se caracteriza pela produção de imagens ao invés dos lugares de encontro e convívio cotidiano muito se assemelha ao que Otília Arantes apresenta em seu artigo «Uma estratégia fatal» (2000). Uma simbiose de imagem e produto que caracteriza a cidade–empresa–cultural produz um espaço urbano diferenciado, cheio de cafés em museus, altamente vigiado que cada vez mais criminaliza a pobreza e a normaliza o trabalho precário. A cidade passa a ser imaginada pelo poder público não mais para o uso de seus cidadãos, mas para ser consumida no mercado global como um espaço para receber grandes eventos transnacionais. A saber, Belo Horizonte sediou a reunião do BID em 2008 e vai ser uma das cidades sede da copa em 2014.

1. Lei N° 9577 de 02 de julho de 2008, acessada em 26/11/13 no link <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=978723>

Mas outros fatores podem facilitar o enquadramento da cidade como vítima dos planos estratégicos que a tornam campo da prática capitalista em detrimento do espaço público democrático: a criação e desenvolvimento de inúmeras parcerias com empresas privadas para manter os espaços públicos. Praças, parques, museus e hospitais tem sido construídos e mantidos por parcerias com empresas privadas que ou coabitam a vizinhança do espaço público em questão ou que por meio de contratos. Investem capital nas obras e mesmo com o superfaturamento das mesmas, a população de Belo Horizonte não tem acesso ao uso destes bens públicos: seja pela vigilância constante que afasta os cidadãos comumente excluídos, seja pela incapacidade de gestão dos recursos na finalização de obras como o Hospital do Barreiro.

Carlos Vainer explica como as parcerias públicas privadas estão associadas à demanda dos businessmen de gerir também o espaço da cidade, forjando uma formalização da cooperação público-privada, isto é, a participação direta do empresariado capitalista nas decisões das políticas públicas. Tal ação chega a parecer uma ditadura gerencial que exclui de maneira absolutamente autoritária e o fechamento da participação de segmentos de escassa relevância estratégica, compondo uma «democracia direta da burguesia» (VAINER, 2000:90).

"Nesse contexto, os chamados à participação mal encobrem que seu pressuposto é a adesão à utopia mercantil de uma cidade unida pela produtividade e competição. O compromisso patriótico de não romper a unidade necessária ao bom andamento dos negócios nos quais a cidade está engajada, a abdicação do poder a um chefe carismático, a estabilidade e a trégua assim conquistadas, seriam o preço a pagar pelo privilégio de disputar, junto com outras tantas dezenas ou centenas de cidades, o direito de ser escolhida como localização dos próximos investimentos, das próximas feiras, das próximas convenções" (2000:98).

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Em 2011, a Prefeitura de Belo Horizonte acionou a sociedade civil para compor as eleições para do Conselho Municipal de Cultura (CMC), que já era desejo da classe cultural e artística desde os anos oitenta e consolidado como lei¹ desde 2008, mas ainda sem real atividade. O Conselho é um órgão colegiado, de caráter deliberativo e consultivo, e vinculado à Fundação Municipal de Cultura (FMC) e é uma das premissas do governo federal para consolidar a distribuição de recursos do Fundo Nacional de Cultura para os municípios. As atribuições do CMC, de acordo com a lei do site da Fundação, são:

«deliberar sobre as diretrizes gerais da política cultural do município; colaborar com a FMC na convocação e na organização da Conferência Municipal de Cultura; fiscalizar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura; fiscalizar e avaliar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura; apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo de Projetos Culturais e elaborar e aprovar seu Regimento Interno». (Lei acessível em <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=978723>)

Antes de consolidar-se o primeiro processo de candidaturas e eleição do CMC, havia uma expectativa de que o Conselho fosse capaz de contribuir para ampliar a participação da sociedade civil nas decisões sobre questões da política pública cultural. E é o relato da experiência da ação, fomentada pela expectativa de gestão compartilhada e trabalho colaborativo, bases conceituais do Sistema Nacional de Cultura do Minc, que iremos apresentar aqui.

Diante da demora de mais de dois anos depois da publicação da lei para sua implementação, o Movimento Nova Cena² fez o requerimento de uma audiência pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, que contou com a presença de mais de quatrocentas pessoas envolvidas com as questões da área cultural em 23/03/11: essa audiência fez com que o CMC entrasse de fato em pauta. Na ocasião a FMC foi questionada sobre a inexistência do Conselho, mas também sobre as más condições de funcionamento dos equipamentos culturais, a falta de aumento de recursos disponíveis para a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, a desatualização de mais de dois anos do site da FMC. Mas nenhum representante do governo municipal estava presente.

Diante deste silêncio do poder público, organizamos na sequência, dia 28/04/11, a Caminhada pela Cultura que se reuniu em frente ao Teatro Marília, na região hospitalar e seguiu até a porta da prefeitura. Na caminhada cerca de cem pessoas empunhavam cartazes, faixas, instrumentos musicais e muito barulho pelos direitos à cidade, mas usando de uma poética da festa para mostrar à população a demanda requerida. Como um pequeno bloco de carnaval fora de época, chegamos lá na prefeitura, e encontramos com o Movimento das Brigadas Populares,³ que estavam desde aquela manhã acampados pela reivindicação de moradia aos cidadãos que estavam sendo desalojados das ocupações urbanas. Juntamos nossos gritos aos deles e depois de meia hora, fomos informados de que seríamos recebidos pela assessoria da prefeitura.

Mas precisaríamos adentrar pela porta dos fundos, já que a entrada da prefeitura que fica na Avenida Afonso Pena, desde a entrada do prefeito Márcio Lacerda, permanece fechada, com correntes trespassando a escadaria. Ao chegarmos na Rua Goiás, ficamos sabendo que precisaríamos eleger uma comissão para subir e estabelecer o diálogo que solicitávamos: não era possível rece-

ber todos os que manifestavam. Elegemos uma comissão composta por seis pessoas, da qual fiz parte.

O Secretário de Governo, Josué Valadão, nos recebeu com algumas páginas impressas contendo algumas de nossas reivindicações, publicadas na internet. Ele afirmou ter lido uma matéria naquela manhã sobre a caminhada em um jornal da cidade e se preocupou em preparar-se para o encontro. Também estiveram presentes na reunião que durou duas horas e meia, a, na ocasião Presidente da FMC, Thaís Pimentel e o assessor-chefe da Comunicação da Prefeitura, Régis Souto. Os encaminhamentos foram basicamente dois compromissos assumidos pela prefeitura:

1. a garantia de participação popular em todo o processo de implementação do Conselho Municipal de Cultura, incluindo a discussão e possível revisão da minuta do edital de eleição do mesmo.
2. o aumento dos valores destinados à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, ainda naquele ano.

Em seguida foi convocada pela FMC, uma reunião pública para o dia 04/04/11 no Teatro Marília, para se discutir a minuta do edital de composição do primeiro CMC. Ao estudarmos a minuta do edital e o decreto que o regulariza, então já publicados, percebemos uma incongruência em relação ao quesito representatividade do conselho na democracia participativa. Os conselheiros de cada um dos seis segmentos culturais (artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura, música, e manifestações populares) seriam escolhidos pelas entidades representativas, isto é, organizações sociais registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

PARTICIPAÇÃO AMPLIADA

Seguindo Ermínia Maricato, em «As ideias fora do lugar, ou o lugar fora das ideias» (2000), importante lembrar que o Fórum de Reforma Urbana, criado por progressistas católicos, setores não governamentais e técnicos de assessoria aos movimentos sociais urbanos e lideranças, foi um dos responsáveis de inserção de algumas conquistas no que diz respeito ao direito à cidade, na constituição de 1988, como a obrigatoriedade do plano diretor urbano para cidades com mais de 20 000 habitantes.

Débora Nunes, em *Pedagogia da Participação* (2002), também sublinha a importância da voz da sociedade civil

2. O Movimento Nova Cena foi proposto por uma chamada do Grupo de Teatro Invertido para diversos grupos e pessoas da área cultural em Belo Horizonte com o intuito de criar na cidade um espaço para o debate sobre políticas públicas para o segmento. Link acessado em 26/11/13, <http://movimentonovacena.wordpress.com/>

3. O movimento das Brigadas populares se originou a partir da dissolução de um grupo de estudo de Marx em busca de consolidar ações de justiça social urbana. As brigadas territoriais são a parte do movimento que atua na assistência e apoio técnico às ocupações urbanas, como a Ocupação Dandara, hoje com cinco anos, em Belo Horizonte. Mais informações na página <http://brigadaspopulares.blogspot.com.br/2009/06/estrutura-organizativa-das-brigadas.html> (acessada em 06/07/14).

4. Decreto Nº 14424, de 18 de maio de 2011, acessada em 26/11/13 no link: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1058316>

no estabelecimento das relações democráticas urbanas. «A necessidade de participação dos habitantes do país foi reconhecida pela Constituição do Brasil de 1988 –ao especificar que as associações representativas de moradores devem participar da planificação municipal– e reafirmada com veemência no Estatuto da Cidade, em 2001. Muito antes disso, entretanto, algumas Prefeituras, dirigidas por antigos militantes de oposição à ditadura militar, deram um sentido concreto à idéia de participação, unindo-a, na prática, à idéia de cidadania. Entre as iniciativas pioneiras no Brasil, encontramos as de Lages (SC) e Piracicaba (SP), além da experiência mais recente de debate público de investimentos urbanos do Orçamento Participativo de Porto Alegre (RS)» (NUNES, 2002:14).

Junto com estas e outros autores que pensam o urbanismo, nós, o grupo que mobilizou a caminhada pela cultura, compreendemos que tal definição da prefeitura em promover a constituição do CMC mediado por instituições com cadastro jurídico, era um contrassenso ao que hoje se entende como participação. A mobilização cultural, ou seja, a articulação de atores e grupos pelas redes culturais que conectam a vida das pessoas e não a sua ligação com organizações cristalizadas que não realizam assembleias ou reuniões com seus filiados. Nesse sentido, não é necessário fazer parte do modo institucionalizado de alguma entidade, mas «apenas» estar interessado em transformar as políticas da área para exigir representatividade no CMC. Contar com os votos ampliados para a eleição dos conselheiros não significaria, portanto, desacreditar as entidades já formadas, mas sim estimulá-las a se articular, colocar seus representantes no páreo e acionar seus associados para participarem do processo eleitoral. Além desses conselheiros da sociedade civil que representariam os segmentos, mais nove seriam eleitos, um de cada regional, pelos moradores de cada um desses territórios, compondo com os quinze conselheiros escolhidos pelo poder público, um conselho paritário. Ao fazermos o questionamento da incongruência apontada na reunião pública, houve, por parte de integrantes das entidades representativas e da FMC, uma resistência em rever esse artigo da minuta do edital. Seria necessário modificar o decreto para, depois, se

pensar a minuta da eleição, que era o que objetivava aquela reunião em que nos encontrávamos. Houve tumulto de vozes, discursos e posicionamentos. Ao perceber a insistência da revisão da incongruência, os condutores da reunião da FMC encaminharam algumas falas para defesa da proposta de revisão da minuta. Os discursos foram apresentados e para solucionar o impasse foi instituída uma comissão paritária, composta por sete funcionários da FMC e sete pessoas da sociedade civil (incluindo eu) dispostas a estudar e discutir ambos os documentos, além de propor uma nova escritura para ambos.

Entre os dias 4 e 24 de abril de 2011, a comissão paritária se reuniu em três momentos na sede da Fundação para discutir demoradamente cada artigo do decreto. Durante as reuniões, alguns membros da FMC defenderam a continuidade da escolha dos conselheiros de cultura pelas entidades e não pelos seus pares. Discutimos e votamos, sendo escolhida a proposta de cadastramento do maior número possível de eleitores, não mediada por instituições. Mesmo assim, o assunto já discutido e descartado voltava sempre à tona. No último encontro, anterior àquele em que seria apresentada a minuta do novo decreto, o grupo da FMC apresentou dois modelos de minuta revista, sendo que tínhamos preparado apenas uma. Um deles trazia novamente no texto os conselheiros sendo eleitos pelas entidades representativas. O poder público insistia em tentar fazer valer seu discurso solapando a participação cidadã que estava fomentando.

Em 27 de abril, dia em que seria estabelecida em reunião pública a minuta do novo decreto, ainda permanecia o embate, desta vez com a resistência de alguns daqueles que defendem as entidades representativas. Para o exercício do diálogo, ressaltamos a necessidade da participação efetiva da sociedade civil na composição paritária do CMC, o caráter deliberativo que lhe é atribuído, seu poder na construção da política cultural do município, além de nossos esforços e trabalho para que tal espaço seja ocupado por pessoas comprometidas ética e politicamente com a cultura de Belo Horizonte. Ao final da reunião, por meio de muito debate, propostas e desentendimentos, a minuta do edital em que trabalhamos foi aprovada.

A minuta foi publicada no Diário Oficial do Município como um novo decreto⁴ que regula a instituição do CMC

ampliando, com muitos debates, desentendimentos e acima de tudo, insistência a representatividade de dos conselheiros em relação aos cidadãos.

No dia 09 de junho de 2011, o edital para eleição dos conselheiros foi colocado sob consulta pública por meio da internet e dezenove dias depois, foi realizada uma reunião pública para aprovação do edital⁵ e instituição da comissão eleitoral paritária. Logo no começo do mês de julho, tiveram início os trabalhos e processos de divulgação, cadastramento e candidaturas.

Nos dois meses seguintes, a comissão eleitoral (da qual fiz parte) estudou e elaborou o modo como as assembleias ocorreriam, além de analisar toda a documentação e cadastramento dos eleitores e candidatos. Foram inúmeras reuniões onde o labor sempre passava por muitas discussões e muitas vezes não conseguíamos ultrapassar os dissensos para consolidar as decisões práticas.

A maneira de sempre retornar em questões que já haviam sido debatidas e votadas, nos casos em que o consenso não era encontrado nos diálogos, continuou operando nos membros da comissão paritária representantes da FMC. Mas foi um trabalho mais do que imprescindível para podermos compreender que participação é um conceito que antes de mais nada requer escuta, diálogo, desentendimento e ampliação dos tempos maquínicos para resolução de problemas.

No dia 11 de setembro de 2011, no Colégio Municipal Marconi, aconteceu a primeira etapa das eleições do CMC, na qual foram escolhidos os representantes dos segmentos. No domingo seguinte, foram eleitos os conselheiros das regionais.

O conselho municipal de cultura teve que esperar até o dia 22/12/11 para tomar posse, em uma cerimônia na qual o prefeito foi incapaz de abrir a palavra para os eleitos falarem, impondo um cerimonial com regras e definições completamente alheias ao que significa participação cidadã. O texto que foi lido por um dos representantes foi fechado no dia anterior, às pressas, diante de um pedido da FMC à um conselheiro a ser empossado que não teve sequer tempo de avisar os outros colegas; mais um sinal de que a lida não seria nada fácil.

Um outro conselheiro empossado, indignado de não poder se manifestar durante a cerimônia, começou a falar fora das regras impostas e foi retirado pelas seguranças do auditório na prefeitura. Todos os presentes nos manifestamos e exigimos o retorno do colega que foi levado sofrendo violência física. O movimento Fora Lacerda⁶ fez questão de se apresentar e marcar presença, indicando mais uma vez com cartazes e intervenções lúdicas o descontentamento em relação à governabilidade do prefeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS? A LUTA SEMPRE CONTINUA...

O processo de implementação do Conselho Municipal de Cultura de Belo Horizonte foi uma aprendizagem de como insistir na participação democrática, mesmo diante das inúmeras tentativas do poder público em reverter as conquistas consolidadas no que estava programado inicialmente.

«Ali onde a mercantilização do espaço público está sendo contestada, ali onde os cidadãos investidos de cidadania politizam e quotidianizam a política, através de um permanente processo de reconstrução e reapropriação dos espaços públicos, estão despontando os primeiros elementos de uma alternativa que, por não estar ainda modelada e consolidada, nem por isso é menos promissora» (VAINER, 2000:101).

Comparecemos à todas as reuniões, audiências e processos eleitorais para que o CMC pudesse ser composto da forma mais democrática possível que a burocracia do poder público permite. E faríamos tudo novamente, nos embates em busca da construção de um outro modelo de participação na cidade. Outras lutas vieram, outras lutas virão, em Belo Horizonte, Salvador, São Paulo e muitas outras cidades desse nosso Brasil. ✪

5. Portaria FMC n 20 em 09 de junho de 2011, acessada em 26/11/2013: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1059811>

6. Página do movimento de oposição ao prefeito que estava muito atuante na época do relato, acesso em 26/11/13: www.foralacerda.com



BIBLIOGRAFIA

- ARANTES, O.:** «Uma estratégia fatal.» In ARANTES, O. (org.). *A cidade do pensamento único – Desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- MARICATO, E.:** «As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias.» In ARANTES, Otilia (org.). *A cidade do pensamento único – Desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- NUNES, D.:** *Pedagogia da Participação – Trabalhando com as comunidades*. Salvador: UNESCO/Quarteto, 2000.
- VAINER, C. B.:** «Pátria, empresa e mercadoria.» In ARANTES, O. (org.). *A cidade do pensamento único – Desmanchando consensos*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- VAINER, C. B.:** «Os liberais também fazem planejamento urbano? Glosas ao 'Plano Estratégico da cidade do Rio de Janeiro.» In ARANTES, O. (org.). VAINER, C. B., 2000.